

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.

COTAÇÃO DE PREÇOS – INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IPGIAS - Nº 10/2025 PARA PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AO PROJETO ELLOS CASTRAPET, CELEBRADO NOS MOLDES DE TERMO DE COLABORAÇÃO 972558/2025 EM PARCERIA COM A UNIRIO E MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE COTAÇÃO Nº 10/2025 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IPGIAS.

OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículo para o Projeto Ellos CastraPet, celebrado nos moldes do termo de colaboração nº 972558/2025

1. DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1. O Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social (IPGIAS), organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.613.875/0001-39, com sede na Rua da Assembléia, nº 10, Sala 1720, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta cotação para a Prestação de Serviço de Locação de Veículo, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA COTAÇÃO

2.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Prestação de Serviço de Locação de Veículo para o Projeto Ellos CastraPet, celebrado nos moldes do Termo de Colaboração nº 972558/2025.

2.2 Para garantir a implementação eficiente e organizada do Projeto Ellos CastraPet, serão adquiridos materiais operacionais, administrativos e de apoio logístico. Os materiais serão fundamentais para a realização dos mutirões de castração, campanhas educativas e atividades de monitoramento e documentação adequada de todas as ações desenvolvidas. As aquisições foram planejadas para atender a todas as necessidades da equipe técnica, da infraestrutura móvel e das ações de comunicação e registro do projeto.

3. DO PROJETO ELLOS CASTRAPET

3.1. O Projeto Ellos CastraPet visa reduzir a superpopulação de cães e gatos por meio de mutirões de castração e campanhas informativas, minimizando o abandono e os maus-tratos. Fortalecer o vínculo entre comunidades e políticas públicas de proteção animal, consolidando direitos socioambientais.

4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1. Será contratado o serviço de aluguel de veículo popular, econômico, modelo básico e com câmbio manual, para transporte contínuo de equipes, materiais e equipamentos durante todo o período de execução do projeto. O serviço inclui combustível, manutenção preventiva e corretiva, além de suporte emergencial, com vistas a atender o contido no Projeto Ellos Castra Pet, firmado entre o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a **UNIRIO**:

a) LOCAÇÃO DE VEÍCULO:

- Serviço de locação de veículo - Aluguel de veículo para transporte de equipes entre as unidades operacionais do projeto, para transporte de materiais e equipamentos, realização de visitas técnicas e demais atividades,

ao longo de todo o período de execução previsto, garantindo a logística das operações do projeto. Contratação de veículo popular, econômico, modelo básico, com câmbio manual, combustível incluso no serviço de locação, disponibilidade para uso contínuo durante todo o período de execução do projeto, com manutenção preventiva e corretiva inclusa e suporte em casos de emergência, como:

LISTA DETALHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO				
Item	Especificação Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Locação de Veículo.	10	R\$ 5.200,00	R\$ 52.000,00
TOTAL				R\$ 52.000,00

5. DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor total estimado para a contratação dos serviços objeto deste Edital é de **R\$ 52.000,00**, valor parcelado em 10 meses de execução do projeto, valor mensal 5.200,00 referentes à contratação de fornecedor responsável pela LOCAÇÃO DE VEÍCULO para o Projeto Ellos CastraPet, incluindo o fornecimento de todos os itens e serviços descritos no item 4.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação deverão atender aos seguintes requisitos:

a) **Habilitação Jurídica:** Estar legalmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes, comprovada mediante a apresentação de documentos como Contrato Social, CNPJ, Alvará de Funcionamento e Certidões Negativas de Débitos.

b) **Qualificação Técnica:** Comprovar experiência na organização, por meio de atestados, certificados e portfólio de trabalhos realizados.

c) **Capacidade Operacional:** Demonstrar capacidade para fornecer todos os itens e serviços descritos no item 4, com equipe qualificada e infraestrutura adequada.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas em formato digital, contendo os seguintes documentos:

a) **Proposta Técnica:** Descrição detalhada dos serviços a serem prestados, incluindo o cronograma de execução, a equipe responsável e as estratégias de organização.

b) **Proposta Financeira:** Planilha detalhada com os custos dos serviços, discriminando os valores de cada serviço.

c) **Documentos de Regularidade:** Cópias autenticadas dos documentos que comprovem a habilitação jurídica da empresa, conforme especificado no item 6.1.

d) As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail contato@ipgias.org.br.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. A seleção da proposta vencedora se dará pela análise da Comissão de Licitação do IPGIAS, considerando o critério de **menor preço global**, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma previsto para a presente cotação será definido em:

- **Data de Publicação do Edital:** 16/04/2025
- **Período de Recebimento das Propostas:** 16/04/2025 a 05/05/2025
- **Data da Reunião da Comissão de Licitação:** 06/05/2025
- **Data de Publicação do Resultado e Homologação:** 07/05/2025
- **Data de Assinatura do Contrato:** 08/05/2025

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE nas seguintes hipóteses:

- Prestação de serviços deficiente, em desacordo com as especificações do Edital e do Contrato;
- Descumprimento das obrigações contratuais, como a falta de entrega dos relatórios ou o fornecimento de itens em desacordo com o especificado;
- Prestação de contas inadequada ou em desacordo com as normas do Termo de Colaboração;
- Emissão de notas fiscais em desacordo com a legislação vigente ou com as normas do IPGIAS.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O IPGIAS reserva-se o direito de esclarecer dúvidas, solicitar informações adicionais, anular ou revogar a presente cotação, a qualquer tempo, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.

11.2. A participação nesta cotação implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do IPGIAS.

12. DAS INFORMAÇÕES E CONTATOS

12.1. Dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por e-mail para: contato@IPGIAS.com.br

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025

Comissão de Licitação do Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social.